



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2014

Ficam convocados a se apresentarem no prazo de 15 dias, no Departamento de Gestão de Recursos, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Concurso, Edital Nº 6/2014, conforme abaixo discriminado:

FONOAUDIÓLOGO

ELOISA PINHEIRO FERRARI

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 1 Foto 3X4;
- * Original e xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FORUM;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens. (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino)
- * Carteira de Trabalho
- * Registro em Conselho (se necessário)
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso)
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal)
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 19 de abril de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal